



Indicação n. 163/2026

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Varginha.

O Vereador subscritor solicita a Vossa Excelência que encaminhe a presente Indicação ao Senhor Prefeito Municipal para que **seja cumprida a Lei Lucas (Lei nº 13.722/2018), tornando obrigatório no município o ensino e a aprendizagem de primeiros socorros, bem como o treinamento de todos os profissionais da educação, com o objetivo de prevenir acidentes e evitar fatalidades nas unidades escolares.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo garantir o cumprimento da Lei Lucas (Lei nº 13.722/2018), que determina a capacitação em noções básicas de primeiros socorros para profissionais da educação. A medida é fundamental para preparar esses profissionais para agir de forma rápida e correta em situações de emergência dentro do ambiente escolar.

Acidentes podem acontecer a qualquer momento, especialmente com crianças e adolescentes, e o atendimento imediato pode fazer toda a diferença para evitar complicações mais graves ou até mesmo fatalidades. Muitas vezes, os primeiros minutos são decisivos até a chegada de atendimento especializado.

Dessa forma, o treinamento em primeiros socorros contribui para aumentar a segurança nas unidades escolares, protegendo a vida e o bem-estar dos alunos, professores e demais colaboradores.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Varginha, em 22 de abril de 2026.

CÁSSIO CHIODI
Vereador